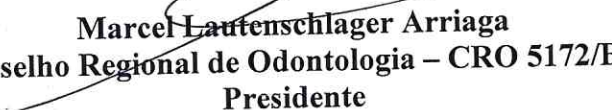


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Com base nas informações do **Processo Administrativo nº 039/2021**, tendo em vista a Assessoria Contábil e Tesouraria do Conselho Regional de Odontologia da Bahia atestarem haver Disponibilidade Orçamentária e Financeira para a contratação de empresa especializada em serviços de coffe break, de acordo com o valor orçado de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços de coffe break, **AUTORIZO** os termos da presente **Dispensa de Licitação nº 20/2021**, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a contratação direta da empresa **“MONICA ROCHA VIEIRA”**, CNPJ **27.840,219/0001-55**. Fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a conseqüente publicação no site oficial (portal da transparência), para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Salvador - BA, 27 de maio de 2021.

  
**Marcel Lautenschlager Arriaga**  
**Conselho Regional de Odontologia – CRO 5172/BA**  
**Presidente**

  
Diego Hort  
OAB/BA 33.449  
Assessoria em Tributos e Contratos